



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.723, DE 14 DE MARÇO DE 1.994.

*Declara Hóspede Oficial do Município de Assis
o Ilustríssimo Coronel EDSON SAMPAIO, Coman-
dante do Corpo de Bombeiros.*

*JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso
de suas atribuições legais, e considerando que no dia 17 de março Assis será
honrada com a presença do Ilustríssimo Coronel EDSON SAMPAIO, Comandante do
Corpo de Bombeiros do Estado, quando estará participando de solenidade de im-
plantação do Sistema de Resgate a Acidentado, entrega de viaturas e inaugura-
ção de Tanque de Mergulho, no 2º grupamento de Assis,*

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Assis, o Ilus-
tríssimo Coronel EDSON SAMPAIO.*
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*
- Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de março de 1.994.*

JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

*Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 14 de março de
1.994.*

EUGENIO NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE